



## Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grande

Autos nº 0000102-42.2011.8.02.0022  
Ação: Execução de Título Extrajudicial  
Exequirente: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Executado: Kleber José Feitosa Lisboa  
**Mandado nº 022.2022/002504-3**

### **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2022, neste município de Mata Grande- AL, às 09:30 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA** do bem descrito no mandado: Sítio Gravatá, zona rural deste município, com área de 35,22ha., sendo o hectare avaliado em R\$ 1.050,00(um mil e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 36.981.00(trinta e seis mil novecentos e oitenta e um reais). Feita a penhora e avaliação, **depositei o bem em poder de Kleber José Feitosa Lisboa e Denise Mara de Alencar Lisboa**, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular.

Taciana Soares Belarmino  
Oficiala de Justiça  
Mat.: M878723

Depositário Particular



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grande

Autos nº 0000102-42.2011.8.02.0022  
Ação: Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Executado: Kleber José Feitosa Lisboa

**Mandado nº 022.2022/002504-3**

### AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2022, neste município de Mata Grande- AL, às 09:30 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA** do bem descrito no mandado: Sítio Gravatá, zona rural deste município, com área de 35,22ha., sendo o hectare avaliado em R\$ 1.050,00(um mil e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 36.981.00(trinta e seis mil novecentos e oitenta e um reais). Feita a penhora e avaliação, **depositei o bem em poder de Kleber José Feitosa Lisboa e Denise Mara de Alencar Lisboa**, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular.

Taciana Soares Belarmino

Oficiala de Justiça

Mat.: M878723

Depositário Particular

Denise Mara de Alencar Lisboa